



MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar de utilidade pública a instituição Associação Junior Achievement do Rio Grande do Sul, entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos.

A Junior Achievement do Rio Grande do Sul (JARS) desempenha um papel fundamental no cenário educacional, pois seus programas estão alinhados aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável estabelecidos pela ONU. Ao promover a educação empreendedora, a JARS contribui para a conquista de metas importantes, como a busca por uma educação de qualidade, a redução das desigualdades sociais e o crescimento econômico do Estado e do Município de Porto Alegre. Com programas que incentivam o espírito empreendedor e a capacitação dos jovens, a organização tem desempenhado um papel significativo na formação de uma nova geração de líderes e empreendedores conscientes, preparando-os para enfrentar os desafios do mundo atual.

A JARS alcançou mais de 700 Instituições de Ensino em 220 municípios do Rio Grande do Sul, todas unidas com o propósito comum de impulsionar o futuro dos jovens por meio da educação empreendedora. O diferencial da JARS está em sua metodologia inovadora do "aprender fazendo", que proporciona aos alunos a oportunidade de vivenciar situações reais de negócios e empreendedorismo.

Ao longo de sua história, a organização já transformou a vida de mais de 1 milhão de estudantes, fornecendo-lhes habilidades práticas, conhecimentos econômicos e financeiros, e instigando o desenvolvimento de competências empreendedoras. A Junior Achievement do Rio Grande do Sul desempenha um papel fundamental na promoção de uma educação mais dinâmica, relevante e alinhada com as demandas do mercado, preparando assim os jovens para enfrentarem com sucesso os desafios do mundo atual e contribuindo para a construção de um futuro sustentável.

Dessa forma, reconhecer a instituição como de utilidade pública é, pois, formalizar para os fins legais e de direito aquilo que, hoje, a instituição já realiza na prática.

PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação Junior Achievement do Rio Grande do Sul - JARS.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Junior Achievement do Rio Grande do Sul - JARS , nos

termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Porto Alegre, 7 de julho de 2023.

MARI PIMENTEL

Vereadora



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Hennig Pimentel, Vereador(a)**, em 07/07/2023, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0584998** e o código CRC **F4EE513A**.